



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso de **Execução em Geral**, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 28 de março de 2018, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP, no período de **6 de novembro a 4 de dezembro de 2018**.

OBJETIVOS: Dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre esta matéria à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência, rever conceitos e princípios e estudar os principais aspectos da matéria, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária.

PÚBLICOS-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos e assistentes judiciários do Tribunal de Justiça e servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 120 (cento e vinte) vagas para a modalidade presencial.

Interior: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância (**acesso em tempo real – on-line ou em até 48 horas do início da transmissão**).

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 24 de setembro a 26 de outubro de 2018

Para se inscrever, os interessados deverão acessar, pela *intranet*, a SALA DE ALUNOS na página da EJUS, em SAIBA SOBRE, ou pelo site do Tribunal de Justiça, na aba INSTITUCIONAL - ESCOLAS.

Servidores do Tribunal de Justiça Militar deverão encaminhar *e-mail* para ejus.capital@tjsp.jus.br, anotando no campo assunto o nome do curso ou palestra e, no corpo da mensagem, o nome completo, CPF/MF e *e-mail* institucional.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.
3. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso pelo smartphone .
4. Para o acesso ao curso oferecido na modalidade de ensino a distância (EaD), fica permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EaD deve se programar para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.
6. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.
7. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.
8. Aos servidores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR são reservadas vagas exclusivamente PRESENCIAIS.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 6/11/2018 (terça-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. Introdução; 2. Como localizar, no CPC, os dispositivos que tratam da execução civil; 3. O que é execução?; 4. Instrumentos da sanção executiva; 5. Espécies de execução; 5.1 Execução mediata e imediata; 5.2 Execução específica; 5.3 Execução por título judicial ou extrajudicial; 5.4 Cumprimento definitivo ou provisório de sentença.

Data: 13/11/2018 (terça-feira)

Horário: 9h às 12h



Temas: 6. Princípios gerais da execução; 6.1 Princípio da autonomia; 6.2 Princípio da patrimonialidade; 6.3 Princípio do exato adimplemento; 6.4 Princípio da disponibilidade do processo pelo credor; 6.5 Princípio da utilidade; 6.6 Princípio da menor onerosidade; 6.7 Princípio do contraditório; 7. Atos executivos.

Data: 27/11/2018 (terça-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 8. Competência para a execução civil; 8.1 Competência para processar o cumprimento de sentença; 8.2 Competência para a execução de título extrajudicial; 9. Das partes na execução; 9.1 Legitimidade ativa; 9.2 Legitimidade passiva; 9.3 Litisconsórcio na execução; 9.4 Intervenção de terceiros.

Data: 4/12/2018 (terça-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 10. Dos requisitos necessários para a execução; 10.1 Do inadimplemento do devedor; 10.2 Título executivo; 11. Da responsabilidade patrimonial; 11.1 Obrigação e responsabilidade; 11.2 Bens sujeitos à execução; 11.3 Bens não sujeitos à execução; 11.4 Responsabilidade patrimonial de terceiros.

PALESTRANTE: **Luiz Felipe Rossini**. Graduado em Direito pela Universidade Mackenzie, pós-graduado em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura, Mestre pela Universidade Nove de Julho. É professor de Direito Civil e Teoria Geral do Direito na Universidade Nove de Julho – Uninove. É assistente judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotado na 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com eventuais estudos de caso e de julgados, com o uso de slides, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas escritas ao palestrante, que versará sobre os objetos de questionamento ao final da aula ou no decorrer desta, ou, ainda, enviará resposta por e-mail, conforme melhor convier ao curso.

LOCAL: Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)